

## **Aviso NUD/186446/2020/CMP**

### **Elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias - Duque de Loulé**

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, que a Câmara Municipal do Porto, na 32.ª reunião pública de 22 de janeiro de 2019, deliberou, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias – Duque de Loulé, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando um prazo de 10 meses para a sua conclusão e isentar o plano de avaliação ambiental estratégica.

Mais se informa que, na sequência desta deliberação, a Câmara Municipal fixa um período de 15 dias a contar da publicação do respetivo Aviso no Diário da República, durante o qual todos os interessados podem apresentar sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, podendo os elementos que integram esta deliberação ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e nas instalações do Gabinete do Município.

Porto, 18 de maio de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa.